DECRETO LEGISLATIVO Nº 148, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Dr. Lisias de Araujo Tomé.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Alécio Espínola/PL, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Dr. Lisias de Araujo Tomé

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 20 de agosto de 2024.

Alécio Espínola
Presidente